



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1602/2022

de 08 de junho de 2022

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 86, § 7º, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, a Portaria nº 1832/2020 e 1309/2021 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 18º anuênio, do servidor **JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS**, no cargo de Motorista de Ambulância, Padrão “VI”, Classe “D”, matrícula nº 2217, por ter infringido a Lei supracitada.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:15:36 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:45:13 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022